



01 FEVEREIRO 2024

Assinatura:

INDICAÇÃO N° 004/2024

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado à Secretaria competente, que disponibilize o carro fumacê em todo o município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação acima é fruto do aumento dos casos de dengue em nosso município. O carro fumacê pulveriza inseticida para matar e inibir a proliferação do mosquito, que é influenciada diretamente pelas condições meteorológicas. Fatores como chuva (quantidade de dias e volume), umidade e temperatura ditam o aumento ou diminuição da população desses insetos na região.

Por isso, nesses períodos o Ministério da Saúde libera o uso de inseticidas como medida preventiva em caso de surto ou epidemia de doenças arboviroses, aquelas transmitidas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunha e febre amarela.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 1 de fevereiro de 2024.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -